



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 02 de Junho de 2023 - Ano XCVI - Nº 62

www.itabaiana.pb.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material Elétrico destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ: 35.848.395/0001-61. Valor: R\$ 15.711,50. - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor: R\$ 72.580,00. - CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI. CNPJ: 13.603.534/0001-54. Valor: R\$ 40.854,00. - GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Valor: R\$ 248.360,00. - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 27.927.653/0001-77. Valor: R\$ 8.050,00. - GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34. Valor: R\$ 239.400,00. - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 51.584,00. Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 01 de Junho de 2023.  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRFESENCIAL Nº 00017/2022

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a recuperação das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00106/2023 - 01.06.23 até 29.09.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 90.161,82  
Itabaiana 01 de Junho de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## PORTARIA Nº 01/2023

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORESESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB”.

A Secretária Municipal de Educação de Itabaiana, Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no qual se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Nº 855/2022, de 07 de Dezembro 2022 e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes:

I – Mariana Moraes e Oliveira – Representante de Órgão de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Itabaiana;

II – Telma Maria Lopes de Albuquerque – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Nathallye Galvão de Sousa Dantas – Representante do Conselho Municipal de Educação;

IV – Fabiana Figueiredo Borges dos Santos – Representante da 12ª Gerência Regional de Ensino – Gerente Regional;

V – Amilton José de Lima – Representante de Instituição de Educação de Nível Técnico ou Superior com sede neste Município – Coordenador de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Campus Itabaiana-PB.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Itabaiana, 02 de Junho de 2023.

Joelma Lins da Fonsêca  
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes  
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes  
Diretora de Atos e Publicações

